

TERMO ADITIVO Nº 04913.0515.026

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM E O CONSÓRCIO CONORTE, NA FORMA ABAIXO:

Objeto do contrato de concessão original: delegação à pessoa jurídica da exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros do STPP/RMR, organizados em Lotes de Linhas, após a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública e ao Usuário – Lote de Linhas nº 01.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, empresa pública, entidade multifederativa, vinculado à Secretaria Estadual das Cidades, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.309.806/0001-10, com sede no Cais de Santa Rita, nº 600, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Sr. **FRANCISCO ANTONIO SOUZA PAPALÉO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Recife; pelo seu Diretor de Operações, Sr. **ANDRÉ DUPERRON MADEIRA MELIBEU**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes-PE e pelo seu Diretor de Planejamento, Sr. **ALFREDO BANDEIRA DE MELO NETO**, brasileiro, engenheiro, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], Portadora da Cédula de Identidade Profissional nº [REDACTED], residente e domiciliada em Recife-PE, e, do outro lado, o **CONSÓRCIO CONORTE**, inscrito no CNPJ nº 18.900.523/0001-50, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 21, Salas 35 e 36, bairro do Centro, Paulista-PE, CEP: 53.401-440, formado pelas empresas **TRANSPORTADORA ITAMARACÁ LTDA.**, empresa líder do consórcio, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.687.226/0001-66, com sede na Rodovia BR 101 Norte, KM 51, S/N, bairro do Timbó, Abreu e Lima-PE, CEP: 53.520-015, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador e representante legal, Sr. **ALFREDO JOSÉ BEZERRA LEITE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Recife-PE, ao final assinado, com poderes para firmar o presente contrato, conforme Instrumento Particular de Constituição de Consórcio, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 26500004996, **CIDADE ALTA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.227.608/0001-39, com sede na Av. Nápoles, nº 341, bairro de Rio Doce, Olinda-PE, CEP: 53.080-670 e **RODOTUR TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.790.622/0001-40, com sede na Av. Dr. Joaquim Nabuco, nº 780, bairro do Varadouro, Olinda-PE, CEP: 53.020-310, tendo como **INTERVENIENTE** o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Praça da República, s/n, Palácio das Princesas, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife, capital do Estado de

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.572.014/0001-33, neste ato representado pelo seu Governador, o Exmo. Sr. **PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Recife/PE,

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº05/2015-GECO/CTM para o Quinto Termo Aditivo ao Contrato da Concessionária Conorte e planilhas que são parte integrante deste Termo Aditivo;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 090/2015/SEEMOB/SECID, de 04 de fevereiro de 2015, que dispõe acerca do novo cronograma dos prazos de conclusão das obras para Operação dos BRT's – Corredores de Transporte Público Norte-Sul e Leste-Oeste, refletindo, em face da falta de conclusão das obras, o atual estágio de andamento da infraestrutura em face da falta de conclusão da infraestrutura necessária à operação do corredor exclusivo de ônibus tipo BRT, cujas características determinantes definidas no Edital, seus Anexos e demais instrumentos contidos no Processo Licitatório nº 002/2013-CEL-STPP/RMR – Concorrência nº 002/2013-CEL-STP/RMR, específicos para o **Lote de Linhas nº 01**;

CONSIDERANDO que tal situação de não conclusão das obras resulta na permanência do período de transição, definido nos termos do Item 2.2. e respectivas alíneas do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, firmado em 27/11/2013;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna GECO nº 061/15, sobre a metodologia para as linhas de BRT e Comunicação Interna GECO nº 148/14, sobre o Índice de passageiros integrados do -BRT;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Operacional – OSO, documento anexo e parte Integrante deste Termo Aditivo, que informaram a CONCESSIONÁRIA sobre a necessidade alteração provisória na Rede de Linhas do seu respectivo Lote, para adequá-la às atuais características da operação transitória;

CONSIDERANDO que o fator de cálculo da demanda de integração de passageiros nas estações de BRT na operação transitória não reflete as características determinantes definidas no Edital, seus Anexos e demais instrumentos contidos no Processo Licitatório n. 002/2013-CEL-STPP/RMR - Concorrência n. 002/2013-CELSTP/RMR, específicos para o Lote de Linhas nº 01, revelando-se necessária a fixação de critério de cálculo específico para a quantificação da demanda de integração de passageiros durante o período de transição;

CONSIDERANDO que os ajustes necessários na Rede de Linhas e no fator de cálculo de integração de passageiros durante o período de transição, nos termos do Item 3.2. do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, acarretam impactos técnicos e financeiros que devem estar refletidos na equação do Preço de Remuneração do Operador — PRO da operação transitória;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste do fator de utilização do cobrador à nova operação transitória, conforme Nota Técnica Nº 010/2015 – DOP/CTM que determina a metodologia de cálculo desse fator, metodologia que será aplicada aos 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, a qual é parte

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

Paulo Câmara
Governador de Pernambuco

integrante do presente instrumento;

CONSIDERANDO a nota técnica Nº 06/2015 – GECO/CTM, em anexo, que ratifica a metodologia de cálculo do Fator de Utilização do Cobrador desde o início da operação;

têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente Termo Aditivo, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, considerando os critérios objetivos e os motivos determinantes vinculados às justificativas técnicas apresentadas pela Diretoria de Operações - DOP, a re-ratificação do Contrato de Concessão e dos seus respectivos Termos Aditivos, com a finalidade de: (i) recalcular o PRO da **CONCESSIONÁRIA**, para que reflita as atuais características do Lote de Linhas nº 01; (ii) fixar critério de cálculo para o fator de integração da demanda de passageiros nas estações de BRT durante o período de transição; (iii) ajustar o fator de utilização do cobrador à nova operação transitória.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO DA OPERAÇÃO TRANSITÓRIA

2.1. Para o período de 16/04/2015 a 15/07/2015, o Preço de Remuneração do Operador — PRO relativo à operação transitória da **CONCESSIONÁRIA** será fixado em R\$ 1,905 (um real novecentos e cinco milésimo de reais), já atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com item 4.5 do Contrato de Concessão e considerando o disposto no item 2.1 do Primeiro Termo Aditivo do Contrato, conforme estudos técnicos elaborados pelo **CONCEDENTE**;

2.2. O cálculo do Preço de Remuneração do Operador – PRO relativo à operação transitória do **CONCESSIONÁRIO**, fixado no Item 2.1, acima, observou as regras do período de transição previstas nos Itens 3.1. e 3.2. do Primeiro Termo Aditivo do Contrato, tendo sido objeto de prévio estudo técnico homologado pelo **CONCEDENTE**, conforme fluxo de caixa presente na Nota Técnica Nº05/2015-GECO/CTM anexada ao presente instrumento;

2.3. O PRO fixado neste Termo Aditivo será objeto de recálculo, sempre que houver modificações determinantes nas condições de infraestrutura, técnicas, operacionais e financeiras da operação, formalizadas pelo **CONCEDENTE** por justificativas técnicas e Ordem de Serviço de Operação – OSO.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FATOR DE INTEGRAÇÃO

3.1. Durante o período de transição, o cálculo do fator de integração da demanda de passageiros nas estações de BRT localizadas no trajeto das linhas operadas pela **CONCESSIONÁRIA**, para fins de sua utilização no PRO, será fixado pelo critério da média ponderada, considerando-se, para fins de determinação do fator de integração ponderado, a demanda de passageiros lícitada para cada uma das linhas de BRT operadas pela **CONCESSIONÁRIA** e a respectiva participação percentual relativa de tais passageiros nas

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

Paulo Câmara
Governador de Pernambuco

estações de BRT, conforme TABELA a seguir:

LINHA DO BRT	P. ANO CATRACA LICITAÇÃO	PARTICIPAÇÃO NAS ESTAÇÕES	FATOR DE INTERGRAÇÃO
1915	1.778.988	66,38 %	1,6401
1979	901.148	33,62 %	2,3846
TOTAL	2.680.136	100 %	1,8904

3.2. Para fins de determinação do fator ponderado de integração da demanda de passageiros, a sua quantificação por linha operada pela **CONCESSIONÁRIA** e sua respectiva participação relativa nas estações de BRT serão aquelas identificadas na TABELA acima, que apenas serão modificadas mediante pesquisa de demanda de passageiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

4.1. Em face da adequação dos padrões técnicos à operação transitória, apenas as linhas que não trafegam no corredor Norte-Sul serão objeto de avaliação dos quatro indicadores de qualidade referidos na Cláusula Quarta, Item 4.4.5, I, II, III e IV do Contrato de Concessão.

4.2. Serão avaliadas pelos quatro índices as linhas alimentadoras do SEI, as linhas transversais do SIC, as linhas Interterminal do SEI, as linhas Radial do SIC, as linhas bacurau do SIC e as linhas Circular do SIC e SEI abaixo descritas, conforme a Cláusula Quarta, Item 4.4.5 do Contrato de Concessão:

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SEI – ALIMENTADORA				
Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
CNO	1903	Araçoiaba/TI Igarassu	Alimentadora	SEI
CNO	1912	Caetés I/TI Pelópidas	Alimentadora	SEI
CNO	1917	Caetés II/TI Pelópidas	Alimentadora	SEI
CNO	1922	Pau Amarelo/TI Pelópidas	Alimentadora	SEI
CNO	1923	Cidade Tabajara/TI PE15	Alimentadora	SEI
CNO	1931	Jardim Paulista Baixo/TI PE 15	Alimentadora	SEI
CNO	1932	Jardim Paulista Alto/TI PE 15	Alimentadora	SEI
CNO	1933	Abreu e Lima/ Pelópidas	Alimentadora	SEI
CNO	1934	Arthur Lundgren I/TI PE 15	Alimentadora	SEI
CNO	1935	Paratibe/TI PE 15	Alimentadora	SEI
CNO	1937	Nobre/TI Pelópidas	Alimentadora	SEI
CNO	1941	Arthur Lundgren II/TI PE 15	Alimentadora	SEI
CNO	1943	Mirueira/ TI PE 15	Alimentadora	SEI
CNO	1944	Loteamento Conceição/TI Pelópidas	Alimentadora	SEI

Via Conferida

PGE-PE

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

CNO	1945	Jaguarana (Alameda)/ TI Pelópidas	Alimentadora	SEI
CNO	1952	Maranguape I/TI Pelópidas	Alimentadora	SEI
CNO	1953	Maranguape II/TI Pelópidas	Alimentadora	SEI
CNO	1955	Engenho Maranguape/TI Pelópidas	Alimentadora	SEI
CNO	1968	Ilha de Itamaracá/TI Igarassu	Alimentadora	SEI
CNO	1969	Itapissuma/TI Igarassu	Alimentadora	SEI
CNO	1984	Loteamento Bonfim/TI Pelópidas	Alimentadora	SEI
CNO	1988	Desterro/TI Pelópidas	Alimentadora	SEI
CNO	1989	Loteamento Planalto/TI Pelópidas	Alimentadora	SEI
CNO	1998	Caetés III/TI Pelópidas	Alimentadora	SEI

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SIC – TRANSVERSAL

Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
CNO	1978	Loteamento Conceição/Rio Doce (PE 22)	Transversal	SIC
CNO	1929	Alameda Paulista/Rio Doce (Maranguape I)	Transversal	SIC

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SEI – INTERTERMINAL

Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
CNO	1905	TI Igarassu/TI Pelópidas	Interterminal	SEI
CNO	1906	TI Pelópidas/TI Macaxeira	Interterminal	SEI
CNO	1909	TI Pelópidas/TI Joana Bezerra	Interterminal	SEI
CNO	1913	TI PE 15/TI Joana Bezerra	Interterminal	SEI
CNO	1964	TI Igarassu/TI Macaxeira	Interterminal	SEI
CNO	1970	TI Pelópidas/TI PE 15	Interterminal	SEI

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SIC – RADIAL

Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
CNO	1950	Engenho Maranguape/Varadouro	Radial	SIC
CNO	1972	Bultrins	Radial	SIC
CNO	1982	Conjunto Beira Mar/Derby	Radial	SIC

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SIC – BACURAU

Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
CNO	1927	Ouro Preto (Bacurau)	Bacurau	SIC
CNO	1928	Maranguape II (Bacurau)	Bacurau	SIC
CNO	1936	Mirueira (Bacurau)	Bacurau	SIC
CNO	1956	Igarassu (Bacurau)	Bacurau	SIC
CNO	1957	Caetés I (Bacurau)	Bacurau	SIC
CNO	1975	Amparo (Bacurau)	Bacurau	SIC
CNO	1985	Rio Doce (Bacurau)	Bacurau	SIC
CNO	1995	Pau Amarelo (Bacurau)	Bacurau	SIC

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SIC – CIRCULAR				
Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
CNO	1966	Rio Doce (Circular)	Circular	SIC
CNO	1918	TI Igarassu (Circular)	Circular	SEI
LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SIC – TRANSVERSAL				
Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
CNO	1904	Igarassu/Nova Cruz	Transversal	SIC
CNO	1907	Paulista/Rio Doce	Transversal	SIC
CNO	1940	Abreu e Lima/Olinda	Transversal	SIC
CNO	1949	Caetés/Centro de Paulista	Transversal	SIC
CNO	1960	Maria Farinha/Casa Caiada	Transversal	SIC
CNO	1980	Igarassu/Cidade Tabajara	Transversal	SIC
CNO	1990	Pau Amarelo/Varadouro	Transversal	SIC
CNO	1996	Arthur Lundgren II/Rio Doce (Paratibe)	Transversal	SIC

Legenda:

CNO: Consórcio Conorte

SEI: Sistema Estrutural Integrado

SIC: Sistema Complementar

4.3. Não serão avaliadas pelos indicadores de qualidade Índice de Cumprimento de Viagens e Índice de Cumprimento de Intervalos, no período de transição, as linhas troncais e radiais indicadas abaixo:

LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SEI – TRONCAL				
Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
CNO	1900	TI PE 15 (PCR)	Troncal	SEI
CNO	1915	TI PE 15 (Dantas Barreto)	Troncal	SEI
CNO	1946	TI Igarassu (PCR)	Troncal	SEI
CNO	1967	TI Igarassu (Dantas Barreto)	Troncal	SEI
CNO	1976	TI Pelópidas (PCR)	Troncal	SEI
CNO	1977	TI Pelópidas (Conde da Boa vista)	Troncal	SEI
CNO	1979	TI Pelópidas (Dantas Barreto)	Troncal	SEI
LINHAS EM OPERAÇÃO NO PERÍODO TRANSITÓRIO – SIC – RADIAL				
Emp	Cód.	Linha	Tipo de Linha	Sistema
CNO	1911	Ouro Preto (Cohab)	Radial	SIC
CNO	1921	Ouro Preto (Jatobá I)	Radial	SIC
CNO	1926	Ouro Preto (Jatobá II)	Radial	SIC
CNO	1958	Costa Azul	Radial	SIC
CNO	1971	Amparo	Radial	SIC
CNO	1973	Casa Caiada	Radial	SIC

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

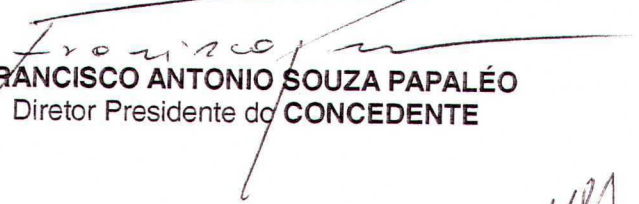
CNO	1974	Jardim Atlântico	Radial	SIC
CNO	1981	Rio Doce (Conde da Boa Vista)	Radial	SIC
CNO	1983	Rio Doce (Princesa Isabel)	Radial	SIC
CNO	1986	Rio Doce/Derby	Radial	SIC
CNO	1987	Rio Doce (Príncipe)	Radial	SIC
CNO	1992	Pau Amarelo	Radial	SIC
CNO	1993	Conjunto Praia do Janga	Radial	SIC
CNO	1994	Conjunto Beira Mar	Radial	SIC

CLÁUSULA QUINTA: DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato ora aditado e de seus Termos Aditivos anteriores, e que não tenham sido alteradas ou modificadas no todo ou em parte por este instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito de direito, com 02 (duas) testemunhas que também subscrevem e a tudo estiveram presentes.

Recife, 16 de abril de 2015.


FRANCISCO ANTONIO SOUZA PAPALÉO
Diretor Presidente do **CONCEDENTE**


ANDRÉ DUPERRON MADEIRA MELIBEU
Diretor de Operações do **CONCEDENTE**


ALFREDO BANDEIRA DE MELO NETO
Diretor de Planejamento do **CONCEDENTE**


ALFREDO JOSE BEZERRA LEITE
Representante Legal do **CONCESSIONÁRIO**

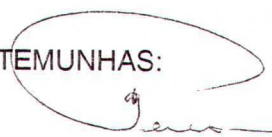
INTERVENIENTE:


PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
ESTADO DE PERNAMBUCO

Via Conferida

PGE-PE

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: ARSON LUIZ PEREIRA
CPF: 462 983 474-53

2. MAURO ALVES MANGUEIRA
Nome:
CPF: 306.908.974-72

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife - PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

Instrumento Analisado pela Procuradoria
Geral do Estado, em seus aspectos
jurídico-formais, conforme Parecer

90/16 (SAJ 201 3 .02. 4302 / 185)

Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DE PERNAMBUCO S.A. - AD DUPER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 037/CPL/2015 - Comissão: CPL. Modalidade: Concorrência nº 007/2015. Objeto Nat: Alienação. Objeto Descr: alienação de lotes de terrenos nos Distritos Industriais de Bezerros, Moreno, Timbaúba, Brejão e Petrolina no Estado de Pernambuco. Valor máximo aceitável: Grupo I, Di Bezerros, Glebas 21 e 2h, valor total: R\$ 441.252,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais); Grupo II, Di de Moreno, área de preservação no valor de: R\$ 451.451,10 (quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos); Grupo III, Di de Timbaúba, Gleba 1A, no valor de: R\$ 143.623,34 (cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos); Grupo IV, Di de Timbaúba, Gleba 3A, no valor de: R\$ 250.237,17 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e sete reais e dezessete centavos); Grupo V, Di de Brejão, Gleba 2A, no valor de: R\$ 305.347,00 (trezentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais); Grupo VI, Di de Petrolina, Quadra Q, Lote 05, no valor de: R\$ 581.574,00 (quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos e setenta e quatro reais) e Grupo VII, Di de Petrolina, Quadra Q, Lote 04, no valor de: 581.574,00 (quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos e setenta e quatro reais). Local e Data da Sessão de Abertura: no auditório da AD DUPER, Avenida Conselheiro Rosa e Silva, Nº 347, Graças, Recife-PE (CEP 52.020-220); dia 30/11/2015, às 10:00 horas. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da AD Duper, situada na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, Nº 347, Graças, Recife - PE (CEP 52.020-220) ou através do Fone: (81) 3181.7354, no horário das 8:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Email: cpd@aduper.pe.gov.br O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 26 de outubro de 2015.

Luiz Bezerra de Souza Filho
Pregoeiro e Presidente da CPL. (****)

AMPAPO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Locação de 02 (dois) galpões industriais, imóveis que possuem finalidade exclusiva não residencial, com infraestrutura de logística. CONTRATADA: CONE S.A. (CNPJ: 11.860.795/0001-24). VALOR MENSAL: R\$ 88.000,00 (sessenta e oito mil reais). JUSSARA VILARIM PIMENTEL - Presidente da CPL. Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 005/2015, nos termos do parecer da Superintendência Jurídica da CEPE. Recife, 23 de agosto de 2015. LUIZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITÃO - Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
COMPANHIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB
RESUMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO.

Concorrência Nº 005/2014; Contratante: CEHAB; Contratada: JETTA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA; 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2014; Objeto: Prorrogação de Prazo por 06 (seis) meses, que vigorará no período de 01/10/2015 à 01/04/2016, Data da assinatura: 27 de agosto de 2015. MARCOS BAPTISTA ANDRADE - Diretor Presidente.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
COMPANHIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPOSE

AVISO DE JULGAMENTO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 010/2015 - Carta Convite Nº 003/2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Estação Elevatória e Emissora, localizadas na Rua Bethoven, bairro do Bongüi, município do Recife/PE. Diante da análise da documentação e parecer técnico, a CPOSE decidiu classificar a empresa Construtora DMPAR Eireli, com o valor de R\$ 136.081,29. Recife 26 de outubro de 2015. Etienne Pereira de Oliveira, Presidente da CPOSE.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
AGÊNCIA ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE - CPRH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório Nº 006/2014 - Comissão: CPL/CPRH - Modalidade: Parecer de Dispensa Nº: 002/2014 - Natureza do Objeto: Serviço - Objeto: Locação de imóvel, localizado em Guabiruba-PE - Contrato Nº 030/2014 - Contratado: ASA BRANCA URBANISMO LTDA - CNPJ: 14.775.862/0001-09 - Valor Contratado: R\$ 227.500,00 - Termo Aditivo Nº 2 - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual - Recife, 26 de outubro de 2015 - Setor de Contratos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de televisores LED com suportes universais para as dependências do novo edifício anexo da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALPE). Edital Deputado João Nogueira Filho, para os LOTES II e III. Recebimento de Propostas: Até 10/11/2015 às 17h00min. Abertura das Propostas: 11/11/2015 às 13h00min. Início da Sessão de Disputa: 11/11/2015 às 14h00min. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site www.alpe.pe.gov.br/proceto. As referências de tempo do Recebimento de Proposta, Abertura de Proposta e Início da Sessão de Disputa, observará obrigatoriamente o HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Informações pelos telefones: (81) 3185-2501/2448/2106. Recife, 26 de Outubro de 2015. Josilene Cavalcanti Correia - PREGOEIRA.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO
ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 013/2015
Contratante: Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha
Contratada: J.E. de Lima Alves - Materiais Elétricos e Construção ME. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 13/2015/IFBA para fornecimento de material elétrico. Valor total: R\$ 66.651,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 21.10.2015. Data da assinatura: 21 de outubro de 2015.

LUIS EDUARDO CAVALCANTI ANTUNES
Administrador Geral

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE
AMAURY DE MEDEIROS/CISAM/UE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 058/2015 - Pregão Eletrônico nº 055/2015 - Objeto: Fornecimento de Material de Rouparia (capa para colchões) - ATA nº 143/2015 - Fornecedor: LB Comércio de Fertilizantes EIRELI-EPP. Vigência: 19/10/2015 a 19/10/2016 - Valor Total: R\$9.000,00 (nove mil reais) - Processo nº 059/2015 - Pregão Eletrônico nº 056/2015 - Objeto: Fornecimento de Medicamentos - ATA nº 142/2015 - Fornecedor: Global Hospital Importação e Comércio LTDA - Vigência: 13/10/2015 a 12/10/2016 - valor total: R\$28.188,00 (vinte e oito mil cento e oitenta e oito reais).

COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO - CEPE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

AMPAPO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Locação de 02 (dois) galpões industriais, imóveis que possuem finalidade exclusiva não residencial, com infraestrutura de logística. CONTRATADA: CONE S.A. (CNPJ: 11.860.795/0001-24). VALOR MENSAL: R\$ 88.000,00 (sessenta e oito mil reais). JUSSARA VILARIM PIMENTEL - Presidente da CPL. Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 005/2015, nos termos do parecer da Superintendência Jurídica da CEPE. Recife, 23 de agosto de 2015. LUIZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITÃO - Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
COMPANHIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB
RESUMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO.

Concorrência Nº 005/2014; Contratante: CEHAB; Contratada: JETTA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA; 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2014; Objeto: Prorrogação de Prazo por 06 (seis) meses, que vigorará no período de 01/10/2015 à 01/04/2016, Data da assinatura: 27 de agosto de 2015. MARCOS BAPTISTA ANDRADE - Diretor Presidente.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
COMPANHIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPOSE

AVISO DE JULGAMENTO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 010/2015 - Carta Convite Nº 003/2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Estação Elevatória e Emissora, localizadas na Rua Bethoven, bairro do Bongüi, município do Recife/PE. Diante da análise da documentação e parecer técnico, a CPOSE decidiu classificar a empresa Construtora DMPAR Eireli, com o valor de R\$ 136.081,29. Recife 26 de outubro de 2015. Etienne Pereira de Oliveira, Presidente da CPOSE.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO - COMPESA

Avisos de Licitação: Pregão Presencial Nº 001/2015 CPL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTRUTURAÇÃO DE UMA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÃO, COM GARANTIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS, COM ESPORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, AO AMPARO DA INSTRUÇÃO CVM 476, DE 16 DE JANEIRO DE 2009. Data: 19/11/15 às 9h. Edital disponível dia 27/10/15. Edital e Informações: Av. Cruz Cabugá, 1387, Santo Amaro, Recife-PE das 13h30 às 18h, fone: 81-3412-9130 ou através do site www.compesa.com.br, e-mail cpl@compesa.com.br. Ana Rita de Oliveira - Pregoeira. PGE SRP Nº 188/2015 CSL - AQUISIÇÃO DE VALVULAS (REGISTRO) TIPO GAVETA. Abertura das Propostas: 11/11/15 às 10h. Disputa: 12/11/15 às 10h. Edital disponível dia 27/10/15. Referência de tempo: horário de Brasília. Operacionalização no www.licitacoes-e.com.br. Resultados de Licitação: PGE SRP Nº 086/2015 CSL - Empresas Vencedoras: CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Lote 01 valor de R\$ 87.350,00, Lote 02 valor de R\$ 150.890,00. EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA Lote 04 valor de R\$ 369.000,00, BOMBAS LEO S/A Lote 5 valor de R\$ 175.100,00, Lote 6 valor de R\$ 92.000,00, Lote 07 valor de R\$ 389.000,04, Lotes 03 e 08 FRACASSADOS, Carlos Francisco da Silva - Pregoeiro. PGE SRP Nº 128/2015 CELT - Empresa Vencedora por LOTES 1,2,3 e 4: SAINT - GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA - no valor de R\$ 14.285.008,58. Shelya Cristine de Lima Costa - Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
GOVERNADOR ERALDO GUEIROS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/90, de 21/06/93, Lei Estadual Nº 12.340, de 27/01/03, Lei Nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE HIGIENE E LIMPEZA, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE SUAPE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E ADJUDICO O objeto às licitantes: COMERCIAL LASER LTDA EPP, declarada vencedora dos Lotes 1-A e 3-A (COTA PRINCIPAL) e 2-B e 3-B (COTA RESERVADA), com proposta de preço no valor global final de R\$ 99.729,78 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos); MARIA JOSE FERREIRA, declarada vencedora do Lote 2-A (COTA PRINCIPAL), com proposta de preço no valor global final de R\$ 42.046,36 (quarenta e dois mil, quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) e PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME, declarada vencedora do Lote 1-B (COTA RESERVADA), com proposta de preço no valor global final de R\$ 19.024,86 (dezenove mil, vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), tudo de acordo com o Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2015.

Ipojuca (PE), 26 de outubro de 2015.
BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Diretor Vice-Presidente

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
GOVERNADOR ERALDO GUEIROS
EXTRATOS DE ADITIVOS AOS CONTRATOS,
CONTRATOS E ACORDOS

PROCESSO Nº 035/2014. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Concorrência Nº 013/2014. OBJETO NAT: Obra e/ou Serviço de Engenharia. OBJETO DESC: Execução dos serviços de implantação de acesso viário à Brasília Carbonos, no Complexo Industrial Portuário de Suape. CONTRATO Nº: 001/2015. CONTRATADA: EMPECTEC - EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 02.199.283/0001-78. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 2.928.583,44 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). TERMO ADITIVO Nº: 01. PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL: 180 dias. PRAZO DE VIGÊNCIA ACRESCIDO: 160 dias. PRAZO DE VIGÊNCIA ACRESCIDO ACUMULADO: 180 dias.

PROCESSO Nº 23077.0602/2013-91 - UFRN. COMISSÃO: CL-UFRN. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 122/2013. OBJETO NAT: Compra. OBJETO DESC: Adesão ao Registro de Preços da Ata Nº 122/2013, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para aquisição de 20 unidades de notebook, discriminadas no item 10, do anexo IV, do Edital Pregão Eletrônico Nº 122/2013. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 meses. CONTRATO Nº: 029/2015. CONTRATADA: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 02.213.325/0001-88. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil reais). VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

PROCESSO Nº 062.2015.III. PE.04.SAD. COMISSÃO: CL-SAD/PE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 034/2015 - S.AD. OBJETO NAT: Compra. OBJETO DESC: Fornecimento de 2.500 pacotes com 1 kg de açúcar cristal para atender as demandas de Suape - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. CONTRATO Nº: 038/2015. CONTRATADA: NUTRINE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME. CNPJ: 11.030.805/0001-41. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos).

OBJETO NAT: Arrendamento. OBJETO DESC: Arrendamento de uma área com 24.000 m² localizada na Zona Industrial Portuária de Suape, de propriedade de SUAPE, situada no Município de Ipojuca (PE), que se destina a exploração, em caráter transitório, nos termos previstos no Contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias. CONTRATO Nº: 039/2015. ARRENDATÁRIA: COPAGAZ - CONSTRUIDORA DE GÁS S/A. CNPJ: 03.237.583/0001-67. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

PROCESSO Nº 027/2015. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 006/2015. OBJETO NAT: Serviço. OBJETO DESC: Elaboração de laudos de avaliação e levantamento das benfeitorias implantadas na área concedida à Suape Granel do Nordeste, localizada no Porto Organizado de Suape. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias. CONTRATO Nº: 040/2015. CONTRATADA: PROJETOS TECNICOS LTDA. CNPJ: 12.285.441/0001-66. VALOR GLOBAL: R\$ 92.774,83 (noventa e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

PROCESSO Nº 018/2015. COMISSÃO: CP. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 009/2015. OBJETO NAT: Serviço. OBJETO DESC: Locação de ambulância, com equipamentos, materiais e medicamentos para o atendimento de primeiros socorros e transporte de vítimas de acidente ou mau súbito, quando necessário, para hospitais ou unidades de pronto atendimento emergencial, em escala de 24 horas, com equipe formada por condutor e profissional de saúde habilitado e capacitado para tal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. CONTRATO Nº: 041/2015. CONTRATADA: MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - ME. CNPJ: 13.097.538/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

PROCESSO Nº 021/2015. COMISSÃO: CP. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 011/2015. OBJETO NAT: Compra. OBJETO DESC: Fornecimento de 9.000 unidades de água mineral acondicionada em garrafinhas de 20 litros, para atender às necessidades de Suape. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2015. FORNECEDOR REGISTRADO: FR COMERCIO DE CEREJAS E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. CNPJ: 04.587.021/0001-06. VALOR ANUAL REGISTRADO ESTIMADO: R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 001/2015. PROJETO: Nascimento de SUAPE. PARTICIPE: IFPE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO. CNPJ: 10.767.239/0011-17. OBJETO NAT: Acordo. OBJETO DESC: Cooperação Técnica e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, o aperfeiçoamento e a especialização técnica do corpo docente do curso técnico de meio ambiente de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE - campus Cabo de Santo Agostinho), através do "levantamento, mapeamento e diagnóstico das nascentes" de rios na área do Complexo Portuário Industrial de Suape. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 002/2015. PROJETO: Educação Ambiental. PARTICIPE: IFPE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO. CNPJ: 10.767.239/0011-17. OBJETO NAT: Acordo. OBJETO DESC: Cooperação Técnica e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, o aperfeiçoamento e a especialização técnica do corpo docente do Curso Técnico de Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE - campus Cabo de Santo Agostinho), por meio do desenvolvimento de "Ações relativas ao projeto de educação ambiental aplicada ao controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário". PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO
METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. - CTM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo Nº: 002/2013-CEL-STPP/RMR. Comissão: CEL-STPP/RMR. Modalidade: Concorrência. Objeto Nat: Prestação de Serviço Público. Objeto Descr: Delegação à pessoa jurídica da exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros do STPP/RMR. Valor Contratado: PRO: R\$ 1.409 (um real quatrocentos e nove milésimos de reais); Contrato Nº: 05013.026; Contratado: Mobilis Expresso S.A.; CNPJ: 018.938.887/0001-29; TA Nº: 05; Objeto do TA: (i) Recalcular o PRO da CONCESSIONÁRIA, para que reflita as atuais características do Lote de Linhas nº 02; (ii) Calcular o fator de integração da demanda de passageiros nas estações de BRT durante o período de transição; Recife, 01 de abril de 2015. Renato Sampaio Macêdo - Coordenador judicial.

Processo Nº: 002/2013-CEL-STPP/RMR. Comissão: CEL-STPP/RMR. Modalidade: Concorrência. Objeto Nat: Prestação de Serviço Público. Objeto Descr: Delegação à pessoa jurídica da exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros do STPP/RMR. Valor Contratado: PRO: R\$ 1.677 (um real seiscentos e setenta e sete milésimos de reais); Contrato Nº: 04913.026; Contratado: Consórcio Conorte; CNPJ: 018.300.530/0001-50; TA Nº: 05; Objeto do TA: (i) recalcular o PRO da CONCESSIONÁRIA, para que reflita as atuais características do Lote de Linhas nº 01; (ii) fixar critério de cálculo para o fator de integração da demanda de passageiros nas estações de BRT durante o período de transição; (iii) ajustar o fator de utilização do cobrador à nova operação transitória. Recife, 16 de abril de 2015. Renato Sampaio Macêdo - Coordenador judicial.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO
METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. - CTM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo Nº: 004/2013. Comissão: CPL. Modalidade: Pregão Presencial Nº 005/2011. Objeto Nat: Prestação de Serviços. Objeto Descr: Serviços técnicos de comunicação visual, para realização de reforma preventiva e corretiva da comunicação visual de manutenção de ônibus do STPP/RMR. Contrato Nº: 02711.032; Contratado: Cardoso Indústria e Comércio Ltda.; CNPJ: 41.248.265/0001-51; Valor Contratado: R\$ 126.000,00; Termo Aditivo Nº: 04; Prazo Acrescido Acumulado: 42 meses. Recife, 15 de setembro de 2015. Renato Sampaio Macêdo - Coordenador judicial.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE

CONTRATANTE: DER-PE. CONTRATADA: POLIGRAFIA SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO Nº 2871/10 CONTRATO Nº 094/10. TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO 6º TERMO ADITIVO. CONSIDERANDO que a planilha apresentada pela empresa POLIGRAFIA SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA relativa ao aditivo em tela, apresentou erro no seu somatório, cujo valor final informado foi de R\$ 679.992,00 quando deveria ser no valor de R\$ 965.886,43. Portanto, na Clausula Terceira do 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 094/10, onde se lê: "CLAUSULA TERCEIRA: O valor para esses 06 (seis) meses será de R\$ 679.992,00; Leia-se: "CLAUSULA TERCEIRA: O valor para esses 06 (seis) meses será de R\$ 965.886,43". DATA DA ASSINATURA: 05/10/2015.

CONTRATANTE: DER-PE. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA. PROCESSO Nº 0900/15 CONTRATO Nº 022/15. OBJETO: Execução dos serviços na Rodovia PE- 041, Trecho: Entr. BR-101/Araucária para recuperação das erosões nos Km 3,253 (est. 126 + 10,00); 6,19 (est. 309 + 10,00); 9,47 (est. 473 + 10,00) 16,33 (est. 846 + 10,00) e 17,85 (est. 892 + 10,00) metros e em pontos localizados. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a partir de data de sua assinatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, a partir da data da O.S. VALOR: R\$ 1.118.410,72. GESTOR DO CONTRATO: NILSON FRANCISCO DA SILVA, mat. 8919-2. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2015.

Recife, 26 de outubro de 2015.

EDUARDO JOSÉ MONTEIRO AMORIM
Diretor Jurídico do DER-PE
GABARIT/CONTRATOS-033/2015

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES
DETRAN/PE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2015. INEXIGIBILIDADE Nº 184/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES MÉDICOS E/OU PSICOLÓGICOS PARA OBTENÇÃO, RENOVAÇÃO OU CLASSIFICAÇÃO DA CNH. Objeto natureza: contratação de serviços. Comissão: CPL II. O Diretor Presidente resolve Reconhecer e Ratificar esta Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93, com UNIFICADA - UNIAO DE CLINICAS DE PETROLINA LTDA, CNPJ sob o Nº 04.025.275/0001-30, totalizando o valor de R\$ 294.796,80 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável. Recife, 26/10/2015.

CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO
Diretor Presidente